



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, NO DIA DEZ DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE (10-06-2019).

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e dezessete minutos no plenário, reuniu-se a Edilidade, sob a Presidência do Vereador Edson Agostinho que contou com a presença dos demais Vereadores. O Sr. Presidente, cumprindo Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus e do Povo Marianense declarou abertos os trabalhos. O presidente consultou os vereadores se queriam fazer a leitura da Ata da **Segunda Reunião Extraordinária**, realizada no sete de junho de dois mil e dezenove ou fazer alguma ressalva, não havendo manifestação contrária, ata foi aprovada com ressalvas apresentadas pelo vereador Ronaldo Bento, pedindo para que conste seu nome na votação referente ao edital da reunião anterior. Pela ordem, o vereador Bruno disse que por uma questão de ordem, pediu ao presidente para que deixasse os servidores do CAPS usarem a palavra, tendo em vista a discussão que foi colocada na reunião que ocorreu no dia três de junho. O presidente informou então que não pode tomar essa decisão sozinho, e que segundo o regimento interno da Câmara se um único vereador se opor ao que foi pedido ele não pode abrir a palavra. Diante disso, o presidente realizou uma consulta nominal com todos os vereadores para ver possibilidade de cessão do espaço da palavra para os representantes do CAPS. Sendo assim, o vereador Bruno Mól pediu o apoio de todos os vereadores, para que esses votassem favorável a abertura da palavra. Prosseguindo, o vereador Juliano Vasconcelos disse ser favorável a manifestação, das pessoas do CAPS tendo em vista a urgência do referido assunto. O vereador João Bosco, disse que não vai ser a favor de abrir a palavra para os servidores visto que isso foge do que está descrito no regimento interno da Câmara Municipal. Diante disso o presidente disse que não iria abrir a palavra aos representantes. Com a palavra o vereador Juliano Vasconcelos pediu que os representantes do CAPS comparecessem na Casa na próxima reunião da comissão de educação, para que eles pudessem debater o assunto solicitado. **COMUNICAÇÃO: Leitura das Correspondências: Convite (Câmara Municipal de Mariana). Leitura dos Requerimentos: nº 92/2019** (autoria do Vereador Cristiano Vilas Boas); **nº 93/2019** (autoria do Vereador Cristiano Vilas Boas). **nº 94/2019** (autoria do Vereadores Marcelo Macedo, Bruno Mol, Deyvson Ribeiro, Daniely Alves, José Jarbas e Antônio Marcos de Freitas). **Leitura da Moção de Aplauso: nº 07/2019** (autoria do Vereador Edson Agostinho). **Leitura das Indicações: nº 333, 334/2019** (autoria do vereador Juliano Vasconcelos), **nº 332** (autoria do vereador Marcelo Macedo), **nº 335** (autoria do vereador Gerson Cunha), **336, 337/2019** (autoria do vereador Edson Agostinho) **nº 329, 330, 331** (autoria do vereador Ronaldo Bento) **nº 338, 339/2019** (autoria do vereador Antônio Marcos de

Edson Agostinho *Roberto Alves*



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

requerimento. Moção de aplauso: nº07/2019. O vereador Juliano Vasconcelos parabenizou o vereador e presidente da Casa Edson Agostinho pela Moção de Aplauso, e disse que o fato realmente notório dentro do município. Pela ordem, o vereador Geraldo Sales também parabenizou o presidente, e pediu que fosse incluso na moção os professores e a escola pelo mérito. Pela ordem, o vereador Cristiano Vilas Boas parabenizou o autor da moção de aplauso, e comentou ainda sobre o esforço da jovem, tendo em vista que apenas cinquenta e cinco jovens conseguiram atingir nota mil na redação do ENEM. Prosseguindo, antes da palavra livre, o vereador Geraldo Sales fazendo o uso do seu tempo regimental e do tempo do vereador Adimar Cota que cedeu seu tempo para o vereador. O vereador Geraldo Sales usou a palavra afim de restabelecer a verdade do que foi dito na reunião anterior ocorrida no dia sete de junho. Diante disso, o vereador mostrou parte da gravação da reunião passada. Adiante o vereador pediu para que fosse feito um requerimento para que todos os projetos de leis que estão em tramitação a mais de trinta dias na Casa vá para votação. Diante disso o vereador fez a leitura do art.78. —“ *A requerimento de vereador, aprovado pelo plenário, os projetos de lei que já tenham trinta dias de tramitação, mesmo sem parecer das comissões, deveram ser incluídos na ordem do dia para votação, na primeira sessão ordinária que se realizar. Parágrafo único- o projeto somente poderá ser retirado da ordem do dia a requerimento do autor, aprovado pelo plenário*” **PALAVRA LIVRE: ENCERRAMENTO:** o presidente encerrou a reunião às dezoito horas e seis minutos.